

Estado do Amazonas MINISTÉRIO PÚBLICO **JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS Procuradoria Geral**

PORTARIA Nº 06, DE 30 DE AGOSTO DE 2007.

Designa o Procurador de Contas para acompanhamento e emissão de parecer nas contas do exercício de 2007 do Governador do Estado do Amazonas.

A Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 117 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, 59, incisos I, IV e V, e 331 da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas) e ainda o disposto na Portaria nº 05, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado para o acompanhamento e emissão de parecer nas contas do exercício de 2007 do Governador do Estado do Amazonas o Procurador Ademir Carvalho Pinheiro.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de agosto de 2007.

> FERNANDA CANTANHEDE VÉIGA MENDONÇA Reculing 106 /2009

PROCURADORA-GERAL